



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 (2194531), de prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento, firmado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **XP ON CONSULTORIA LTDA**., em adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2020 (2170072) - Pregão nº 011/2020, realizado pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ. - P.A da Licitação nº 0003051.2020.4.04.8003, e Processo SEI nº 001976/21-00.07 STM.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, José Carlos Nader Motta, com fundamento na Resolução nº 241, de 09 de maio de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **sociedade empresária XP ON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.518.065/0001-29, com sede em Brasília/DF, no SC/N Quadra 05, Bloco A, Sala 1406, Asa Norte, CEP: 70.715-010, telefone (61) 3247-2000, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **Sr. Aginaldo Alves Barbosa**, portador da Carteira de Identidade nº 1179992 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 234.903.811-49, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Processo SEI nº 001976/21-00.07, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 19 de maio de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo ao Contrato celebrado entre as partes em 19 de maio de 2021, de acordo com o Memorando COTEC (2203537) e com o Memorando DITIN (2210097).

Cláusula Segunda - DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo é de R\$ 6.616,00 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais), correspondente à 14,21% (quatorze ponto vinte e um por cento) do valor do contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo é de 6.616,00 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais).

Cláusula Quarta - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada oferecerá garantia complementar, em até 10 dias úteis contados da data de assinatura deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 330,80 (trezentos e trinta reais e oitenta centavos), nos termos do item 4.3, da Cláusula IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato nº 09/2021.

Cláusula Quinta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2021, a cargo do Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 0003 - MTGI; Elemento de Despesa: 3.3.90.40, mediante reforço à Nota de Empenho 2021NE000290, de 17/05/2021

Cláusula Sexta - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Sétima - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 19 de maio de 2021 (2194531).

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2021.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral do Contratante

Aguinaldo Alves Barbosa
Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ALVES BARBOSA, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 25/06/2021, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238024** e o código CRC **3E17D901**.

2238024v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)